



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Song Pek Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidas as opiniões da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, é submetida a resposta à interpelação escrita da Senhora Deputada Song Pek Kei, de 17 de Junho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 578/E465/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 28 de Junho de 2016:

No intuito de aumentar o dinamismo económico, o Governo da RAEM tem implementado, através do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC), vários planos para ajudar as pequenas e médias empresas, designadamente o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial”, “Incentivos Fiscais” e o “Plano de Apoio Financeiro a Sítios Electrónicos de Pequenas e Médias Empresas”. E para elevar a qualidade dos trabalhos e a eficiência administrativa, vários serviços prestados pelo FDIC são incluídos na “Carta de Qualidade”, por forma a garantir respostas atempadas às exigências por parte do público.

Durante o progresso da implementação das diversas políticas e medidas de apoio destinadas às pequenas e médias empresas, o FDIC aperfeiçoou constantemente os respectivos procedimentos administrativos, tendo ainda reduzido os documentos que os candidatos necessitam de apresentar para a candidatura, através do sistema interligado com as diversas entidades públicas. Para simplificar os procedimentos e as formalidades desses planos, o Governo irá simplificar os requisitos e os documentos necessários para a candidatura, através da revisão dos respectivos regulamentos administrativos.

No que respeita ao alargamento do âmbito dos serviços prestados às pequenas e médias empresas, a DSE tem concretizada, de forma dinâmica, as medidas para conveniência da população no âmbito da “prestação de serviços in-loco”, encarregando



os vários Centros de Apoio/Serviços a Pequenas e Médias Empresas, espalhados nos principais bairros da comunidade e pertencentes às 4 associações (“Associação Industrial e Comercial da Zona Norte de Macau”, “Federação da Indústria e Comércio de Macau Centro e Sul Distritos”, “Federação Industrial e Comercial das Ilhas de Macau”) e “Associação Comercial Federal Geral das Pequenas e Médias Empresas de Macau”, para colaborarem na recepção dos pedidos para os planos de apoio a pequenas e médias empresas, a fim de aumentar o número de locais de recepção dos pedidos dos referidos planos. E no mesmo tempo, para além de promover a “prestação de serviços in-loco” e planos de apoio destinados a pequenas e médias empresas, a DSE também realizou visitas às pequenas e médias empresas com o pessoal das associações comerciais e industriais, no qual pretende aproveitar essas ocasiões para recolher as opiniões das empresas dos bairros comunitários, bem como conhecer melhor o ponto de situação operacional das mesmas.

Além do mais, para articular-se com o desenvolvimento dos “Assuntos do Governo Electrónico”, o FDIC estabeleceu o sistema em linha para preparação da candidatura destinado ao “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” e ao “Plano de Apoio Financeiro a Sítios Electrónicos de Pequenas e Médias Empresas” lançados respectivamente em 2013 e 2014, por forma a elevar a eficiência dos trabalhos administrativos. Com base nos recursos humanos existentes, o FDIC irá continuar o estudo da utilização de vários métodos, incluindo forma electrónica, para simplificar os procedimentos administrativos dos diversos planos, elevando a eficiência administrativa, no sentido de responder atempadamente às exigências das pequenas e médias empresas.

Por outro lado, no pressuposto de assegurar o emprego dos residentes de Macau e os seus interesses laborais não sejam prejudicados, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) criou uma equipa específica responsabilizada no acompanhamento dos pedidos de renovação da contratação de trabalhadores não residentes, e no mesmo tempo, optimizou os trabalhos a realizar para análise desses casos, por forma a concentrar-se os recursos e aumentar a eficiência dos trabalhos, acelerando a apreciação e autorização dos respectivos pedidos. Além disso, após a fusão



entre a DSAL e o Gabinete para os Recursos Humanos (GHR), a integração das informações tinha sido mais aperfeiçoado e maior eficiência na utilização, com base na troca de informações antigamente realizada com o GHR. A título exemplificativo, a subunidade competente na apreciação e autorização da contratação de trabalhadores não residentes pode obter imediatamente informações sobre o ponto de situação da contratação de trabalhadores residentes pela empresa que pretende contratar trabalhadores não residentes, podendo ainda saber se está envolvido ou não em conflitos laborais e trabalhos ilegais, tudo isto, não só permitiu uma apreciação prudente de cada um dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes, mas também contribuiu para elevar a eficiência.

Além do mais, a DSAL irá estudar o tratamento electrónico das formalidades para pedido de contratação de trabalhadores não residentes, otimizando constantemente o procedimento do requerimento, eliminar as fases desnecessárias e reduzir o tempo necessário para apreciação e autorização, bem como aumento da eficiência, em geral, dos trabalhos, o que permite um alívio mais atempado dos problemas da falta de recursos humanos enfrentados pelas pequenas e médias empresas, respondendo as necessidades da sociedade. Podemos destacar a optimização concreta das formalidades para requerimento da contratação e trabalhadores não residentes, nos seguintes: Para os pedidos de contratação de trabalhadores domésticos (incluindo novos pedidos e pedidos de renovação), para além de renovações automáticas, a partir de Agosto de 2016, a apreciação vai ser concluída no prazo de dez dias úteis a contar a partir da recepção de todos os documentos necessários para o requerimento, e será ainda reduzida para 5 dias úteis, a partir do quarto trimestre do corrente ano; Além disso, o período para o pedido da renovação apresentado pelas empresas será reduzido para 3 meses antes do termo do prazo fixado no despacho (antes era de 4 a 5 meses), e a apreciação e autorização dos pedidos também será concluída dentro de um mês, cujo tempo será calculada a partir da recepção de todos os documentos para este efeito. Com base nos recursos humanos actualmente existentes, a DSAL futuramente vai dar continuidade à optimização dos processos de apreciação dos requerimentos da contratação de trabalhadores não residentes, elevando continuamente a eficiência dos trabalhos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

Aos 18 de Julho de 2016.

O Director dos Serviços
Tai Kin Ip